

Na reunião de 27 de novembro
de 2019: aprovado, com votos a
FAVOR do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP
e PAN e voto contra do
DURP do CHEGA.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ex.mo Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

**Assunto: Requerimento para audição da Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC)
sobre tratamento dado nos órgãos de comunicação social à violência sobre as mulheres, em
particular, a violência doméstica**

A violência sobre as mulheres, em particular a violência doméstica, constitui-se como um grave problema social que urge combater. A perceção coletiva sobre esta realidade é fortemente condicionada pelos meios de comunicação social, principais veículos de informação sobre o tema. Logicamente, o tratamento que é dado pela comunicação social às trágicas mortes de mulheres por violência doméstica tem de ser refletido e questionado nos seus objetivos e consequências. O seu conteúdo sensacionalista visando conquistar audiências, mercantilizando os seus mais trágicos desfechos, contribuem para a reprodução e normalização desta prática ao invés de contribuir para a sua prevenção.

Em 2018, a Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) realizou um estudo que estabeleceu nove orientações a serem seguidas pelos operadores de televisão em sinal aberto, na cobertura dos crimes de violência doméstica.

O PCP considera que este trabalho é de enorme pertinência e tem o maior interesse para a reflexão e tomada de medidas adequadas ao combate à violência sobre as mulheres.

Neste sentido, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PCP vem, por este meio, apresentar requerimento para audição do Conselho Regulador da ERC nesta Comissão.

Assembleia da República, 25 de novembro de 2019

Os Deputados

António Filipe

Alma Rivera

